Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA 01 de 2024 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E GESTÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR (CPAD)

Aos **vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro**, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória, sob a presidência do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Larissa Reis Frossard, Leonardo Henrique Vaz de Melo, Sandra de Assis Pinheiro, Davi Alves de Souza (colaborador), Kely Cristina Barbosa Machado, Walid Machado Botelho Arabi, Tatiana Reis Teixeira Silva e Letícia Sofal Costa. O servidor Gustavo Cândido da Silva justificou sua ausência antecipadamente. O desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou a reunião apresentando uma visão geral das atividades relacionadas à memória. O desembargador informou que trabalhavam sobre demanda, que possuía uma Portaria contendo uma lista sobre os objetos e processos do acervo da memória, que em sua Presidência o memorial foi inaugurado em um local visível e de fácil acesso, que fez um histórico sobre as sedes do tribunal e contextualizou sobre a cooperação com o TJMG e sobre o MEJUD. O desembargador compartilhou a ideia do Chefe de Gabinete da Presidência, Cel Giovanne Gomes da Silva, sobre o uso de totens para divulgação do acervo em diversos pontos do prédio e que contou com o apoio da Sandra, responsável pela área de Tecnologia da informação. Kely informou que o memorial passará por uma obra de remodelagem para acessibilidade, como todo o prédio do TJMMG. Leonardo comentou sobre a possibilidade de compra da casa ao lado do TJMMG, mas informou que ainda não há previsão de compra. Os membros debateram sobre a aquisição e eventual tombamento da casa, sendo necessário investigar possíveis modificações futuras que poderiam ser realizadas no imóvel. Walid disse para olhar a matricula do imóvel. O desembargador disse que se não pudesse tirar paredes internas não seria interessante. Kely afirmou que viu o imóvel, que possui um chão de taco e que deve realmente ser analisado o ponto do tombamento da parte interna, que o processo é demorado. O desembargador disse que tem muitos critérios de tombamento e que acredita que o valor está acima da média do mercado. Kely disse que ainda está em fase de estudos com o TJMG e que a instituição arcará com os custos da obra. O desembargador disse que tem que esclarecer a necessidade da instituição. Kely disse que o TJMMG cresceu muito, que não há como adequar todas as coisas, há legislações correlatas e o processo é demorado. Logo em seguida, o desembargador disse que com a Gestão Documental será possível selecionar mais acervo para o memorial e solicitou que a servidora Larissa Reis Frossard, coordenadora da Gestão Documental, explicasse sobre as atividades da Comissão permanente de avaliação documental e a trajetória do setor. Larissa falou sobre o desafio que é a gestão documental, disse sobre a guarda e tratamento documental e sobre o recebimento do acervo da CJM e passou a discorrer sobre os seguintes assuntos:

Assunto 1: **Relatos Ilustrados** são descrições narrativas sucintas do conteúdo dos autos, utilizando recursos visuais e registros iconográficos, que contarão as histórias encontradas nos documentos judiciais, dando destaque aos pontos que extrapolam o caráter meramente jurídico e chamam atenção do leitor. Os Relatos Ilustrados são baseados nos autos definidos como de valor histórico pela CPAD e produzidos pela equipe de auxiliares de arquivo da Gestão Documental. Essa inciativa concorreu ao Prêmio Innovare no ano de 2023. Os Relatos Ilustrados já publicados podem ser conferidos no sitio eletrônico do TJMMG. A Presidência definiu que em 2024 ocorrerão duas publicações de Relatos Ilustrados por mês. A determinação do presidente desta comissão é que as novas publicações devem ser aprovadas por essa comissão. O desembargador afirmou sobre a possibilidade de colocar os Relatos Ilustrados na revista do TJMMG. Tatiana sugeriu que os Relatos podem ser analisados pela jornalista Esperança, que está disponível para auxiliar a

comissão. Kely ressaltou que ao passar pela Ascom há um fortalecimento da acessibilidade e melhoria na comunicação. Todos de acordo.
Assunto 2: **Grupo de comunicação** Larissa informou que conforme determinação do Presidente desta comissão será criado, após o término dessa reunião um grupo de *whatsapp* para facilitar a comunicação entre os membros da CPAD. Todos de acordo.
Assunto 3: **Normativas** Larissa informou que os trabalhos da CPAD são especialmente regidos pela Resolução CNJ 324 de 2020, os manuais de Gestão Documental e Gestão da Memória advindos da resolução supracitada e da Resolução TJMMG 292 de 2023, além de normativos específicos que esmiúçam as atividades pertinentes a cada área. Ressaltou-se a importância da leitura por todos os membros, em especial dos atos normativos citados para alinhamento na realização das tarefas. Todos de acordo.
Assunto 4: **Situação do acervo localizado no 6º andar.** Larissa relatou que, devido às chuvas, o acervo estava molhando e o setor prontamente colocou lonas para proteger. No entanto, isso dificultava o processo de desarquivamento. Informou também que foram emprestadas temporariamente duas salas no primeiro andar para alocar parte do acervo. O desembargador informou que seria necessário conhecer o local e a situação para tomar as devidas providências, porém disse que estaria em contato com a Secretaria Especial da Presidência para tentar solucionar a situação. Kely disse que o acervo precisa de um local mais seguro e de cuidado especial. O desembargador perguntou sobre o edital de eliminação para diminuição do acervo, além de discorrer sobre a necessidade de cuidado com o crescente acervo digital. Todos de acordo.
Assunto 5: **Publicação das atas -** Larissa discorreu sobre a determinação do presidente desta comissão que deve haver no sitio eletrônico do TJMMG apenas uma pasta com as atas. Dessa forma, as atas anteriores a dezembro de 2023 deverão ser organizadas dentro de duas subpastas destinadas as comissões vigentes à época. A nova comissão ganhará uma pasta nova e a numeração iniciará em 1. Para fins de transparência, as atas deverão ser nomeadas, conforme o exemplo: n. 39 (05/12/2023). O desembargador também afirmou que outros mecanismos contribuem para transparência efetiva devem ser empregados. A determinação dele já foi encaminhada para a ASCOM que está providenciando as alterações. Todos de acordo.
Assunto 6: **Editais de eliminação –** Larissa discorreu sobre a avaliação e destinação de documentos. O edital de eliminação é produzido pela equipe da Gestão Documental e ratificado pela CPAD conforme a Resolução CNJ 324 de 2020. Convencionou-se que os membros da CPAD deveriam auditar 10% dos processos passíveis de eliminação. Faz-se lembrar que os editais possuem entre 100 e 150 autos, sendo assim, a auditoria acontece entre 10 e 15 autos. Destacou-se que para realização da auditoria não se faz necessários profundos conhecimentos jurídicos e sim uma conferência em checklist previamente definido de itens para serem verificados. O desembargador discorreu sobre a necessidade de uma instrução para os membros da comissão. Larissa informou que haverá o suporte para que os membros da CPAD façam a auditoria. Todos de acordo.
Assunto 7: **Ranking da Transparência e o Prêmio CNJ 2024 –** Larissa informou para cumprimento das metas previstas na Portaria CNJ 353 de 2023, artigo 9º inciso VII, com relação ao quesito Gestão Documental deve ser publicado pelo menos dois editais de eliminação e para o quesito Gestão da Memória deve possuir ambientes de preservação da memória físico e virtual (*link*), com ato normativo de instituição da unidade de Memória; enviando três fotos para comprovar a existência do local, contendo a imagem da entrada com a devida identificação. Conforme determinação do presidente desta comissão as metas devem ser cumpridas, sendo necessário o apoio de outros setores. Com a necessidade de fabricação de uma placa, com a logomarca do tribunal, para a identificação da entrada do memorial e com a necessidade de novas imagens do memorial com a placa, das pessoas visitando e de um processo. O desembargador reafirmou a necessidade de apoio da ASCOM, além de elogiar sobre o projeto com vídeos feitos pelo setor. A servidora Tatiana afirmou que o setor irá desenvolver as solicitações da comissão. Sobre o ato normativo da instituição da unidade de memória, o desembargador afirmou se lembrar que quando presidente unificou diversos normativos na resolução 175 do TJMMG, dentre eles, possivelmente, estaria a de criação. A servidora da biblioteca Leticia, afirmou que na 175 estava informando apenas a subordinação do memorial e se prontificou a encontrar o referido normativo.

Assunto 8: **Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário-** Larissa informou sobre o evento que acontecerá em São Paulo e que é possível que membros da comissão participem. O desembargador informou que deverá ser indicado os interessados para o evento. Todos de acordo.

Assunto 9: **Calendários das Reuniões** O desembargador informou que as reuniões devem ser quinzenais e que nas próximas tratativas será discorrido sobre os valores históricos, sua guarda na biblioteca e o espaço virtual de memória. Todos de acordo.

Nada mais havendo, lavrei esta Ata, que deverá ser assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA**, **Desembargador Civil do TJMMG**, em 07/03/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA**, **Coordenadora de Área**, em 11/03/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE ASSIS PINHEIRO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO**, **Coordenador de Área**, em 11/03/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA SOFAL COSTA**, **Bibliotecária**, em 11/03/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI ALVES DE SOUZA**, **Terceirizado(a) sob supervisão**, em 11/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD**, **Coordenadora de Área**, em 11/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO**, **Oficial Judiciário**, em 12/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALID MACHADO BOTELHO ARABI**, **Assessor Judiciário**, em 13/03/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0294998** e o código CRC **BB8228E3**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG